

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminha-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Chefia imediata: Danilo Soares Rios



2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Manutenção de ar-condicionado:  
- Ar condicionado tipo split inverter 12.000 btus;  
- Ar condicionado tipo split inverter 24.000 btus;  
- Ar condicionado tipo split VRF 60.000 btus;  
- Ar condicionado Splitão 20.000 TR;  
Para atender a DEMANDA DA FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

29-08-2025



4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A contratação é considerada prioritária para garantir a manutenção eficiente dos sistemas de climatização da Fundação, isso assegura um ambiente de trabalho confortável e saudável para servidores e público. Além disso, o adequado funcionamento dos sistemas de ar-condicionado é essencial para a realização de eventos culturais, que demandam o controle da temperatura para o conforto de todos.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A manutenção contínua dos sistemas de ar-condicionado é fundamental para o funcionamento regular da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary. O fornecimento de área climatizada garante:





- Conforto para servidores e público;
- Saúde e bem-estar no ambiente de trabalho;
- Manutenção da qualidade nos serviços prestados pela instituição;
- Evita descontinuidade no atendimento, reduzindo riscos sanitários;
- Atende aos princípios da continuidade e eficiência no serviço público, bem como da dignidade no trato com o cidadão.

Além disso, a contratação é essencial para evitar falhas no funcionamento dos sistemas de climatização, essenciais para o bom andamento das atividades da Fundação.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.  
Não há

**7. DATA PREVISTA DA DEMANDA**



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 01 de setembro de 2025.

**8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**



O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual de 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSABILIZÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO**



ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
463540-1	Danillo Soares Rios	Diretor Administrativo	Fiscal técnico
345040-4	Mario Jorge Santos Pinheiro	Presidente da Fundação	Gestor do contrato

**10. MATERIAIS / SERVIÇOS**



Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	2771 - AR CONDICIONADO	Ar condicionado tipo split - Inverter 12.000	UNID	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Diretor Administrativo e Financeiro - Matrícula n. 46354-0/1

**DANILLO SOARES RIOS**

DANILLO SOARES RIOS  
 RIOS:730329482  
 Assinado de forma digital por DANILLO SOARES RIOS:73032948215  
 Data: 2025.07.16 10:38:11 -03:00

Ananindeua/PA, 16 de julho de 2025.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

11.

4	CONDICIONADO 2771 - AR	Ar condicionado tipo split TR 20.000 TR	UNID	04	R\$ 1.240,00	R\$ 4.960,00
3	CONDICIONADO 2771 - AR	Ar condicionado tipo split VRF 60.000 btus	UNID	07	R\$ 1.070,00	R\$ 7.490,00
2	CONDICIONADO 2771 - AR	Ar condicionado tipo split inverter 24.000 btus	UNID	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
		btus				

